



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO



Memorando n.º 36/2024/SEJUR/SCJ

Cubatão, 22 de abril de 2024

**A(o)
SESEP**

Senhor(a) Secretário(a)

IND 31/2024 - JOSE AFONSO/SESEP

Visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia de Indicação, para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR em até 15 dias a contar do recebimento deste.

Atenciosamente,

Luciana Rodrigues Da Silva
CH SERV CONTROLADORIA JURIDICA

Livia Nascimento Nunes Dos Santos
SECRETARIO ADJUNTO (ASSUNTOS JURIDICOS)

Total de anexos: **01**

Anexo	Tipo
Arquivo: IND_312024__JOSE_AFONSO_662699ba28302.pdf Descrição: IND 31/2024 - SESEP	PDF



DIVISÃO LEGISLATIVA

Câmara Municipal de Cubatão

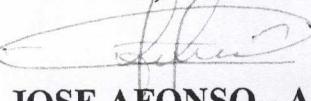
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 0031/2024

Senhor Presidente,
Nobres Pares:

INDICO à mesa da Câmara, observada as formalidades regimentais, expedir ofício ao Poder Executivo, solicitando gestões visando a lavagem do Muro do Campo de Futebol localizado no Bairro Vale Verde.

Cubatão, 12 de março de 2024

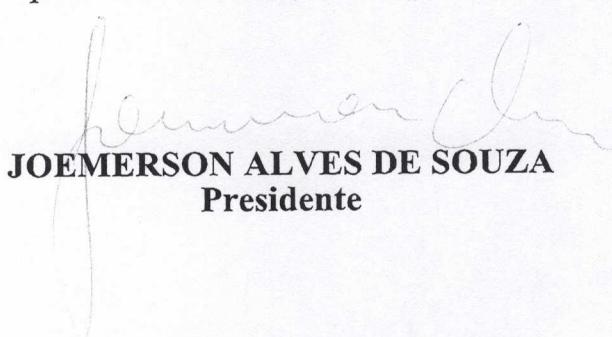

JOSE AFONSO - AFONSINHO
Vereador

Cubatão, 12 de março de 2024
Ofício Nº 0031/2024 INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor:
Ademário da Silva Oliveira
DD Prefeito Municipal de Cubatão
CUBATÃO/SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO	
PROCESSO N.º <u>4563/2024</u>	
DATA <u>04/04/24</u> HORAS _____	
PROTOCOLO - DIV. DE COMUNICAÇÕES	

Encaminho a presente INDICAÇÃO às providências cabíveis.


JOEMERSON ALVES DE SOUZA
Presidente